



## **NOTA TÉCNICA N° NTG/001/2016**

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA DA ARSESP DE CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N° CSPE/02/99 PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS CANALIZADO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO E A GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA LTDA.

JANEIRO 2016



---

## **NOTA TÉCNICA PRELIMINAR** **NTG 001/2016**

**Assunto:** proposta da ARSESP de celebração do quarto termo aditivo ao Contrato de Concessão n° CSPE/02/99 para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado celebrado entre o Estado de São Paulo e a Gás Brasileiro Distribuidora Ltda.

### **1. Objetivo**

Propor celebração do quarto termo aditivo ao Contrato de Concessão n° CSPE/02/99 para exploração de serviços de distribuição de gás canalizado celebrado entre o Estado de São Paulo e a Gás Brasileiro Distribuidora Ltda.

### **2. Contexto**

O Contrato de Concessão n° CSPE/02/99 outorga e regula a concessão para a exploração dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado, nos termos do Decreto n° 44.201, de 24 de agosto de 1999, publicado no Diário Oficial do Estado, de 25 de agosto de 1999;

A Cláusula Sétima do Contrato de Concessão estabelece as metas mínimas que a concessionária deve cumprir, e determina, no inciso III que *a CONCESSIONÁRIA deverá implantar, até o 10º (décimo) ano, contado da data da assinatura do Contrato, extensões de redes correspondentes a investimentos mínimos de 50 milhões de reais, a partir de, no mínimo, 05 (cinco) Estações de Transferência de Custódia (ETC).*

A concessionária Gas Brasileiro Distribuidora S.A realizou os investimentos previstos em Contrato, ultrapassando o valor mínimo previsto no Inciso III, da Cláusula Sétima, do contrato em questão, com a expansão da rede de gás canalizado, a partir de 4



(quatro) ETC. Contudo, não implementou a 5ª ETC, tendo em vista que a eventual instalação da termelétrica movida a gás natural que seria instalada na região, conforme consta no inciso V, da Vigésima Primeira Cláusula do Contrato de Concessão, não se concretizou.

Considerando que o investimento mínimo previsto para a expansão da rede, a partir de 1 (uma) ETC pela concessionária, é de R\$ 9,3 milhões (base 12/2014), a Gas Brasileiro Distribuidora apresentou à Arsesp, por meio do ofício DPR-076/2014, proposta de medida compensatória pela não expansão de rede, a partir da 5ª ETC.

Na proposta apresentada a concessionária se compromete a investir R\$ 18 milhões (base 01/2016) na implantação até 31 de dezembro de 2017, da construção de um gasoduto de distribuição de 30 (trinta) km de extensão de redes de aço, com diâmetro nominal de 6" e 4 km de redes em PEAD com diâmetro nominal de 125 mm, beneficiando os municípios de Macatuba, Igarapu do Tietê, Barra Bonita e Jaú.

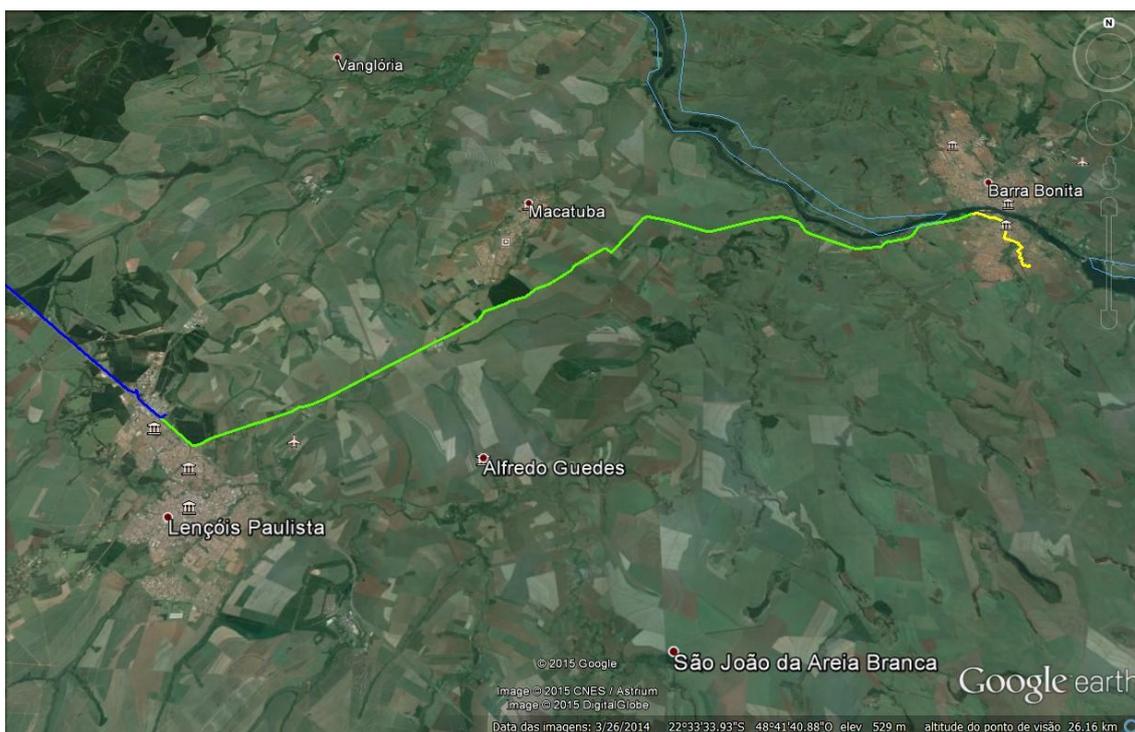
Ademais, a expansão da rede deverá ocorrer de maneira a contemplar, concomitantemente, os diferentes segmentos de mercado economicamente viáveis, da área de concessão ora outorgada, nos termos da primeira subcláusula, da Cláusula Sétima, do Contrato de Concessão.

Desta proposta resultará a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº CSPE/02/99, com o intuito de estabelecer a medida compensatória, descrita neste Termo de Referência.

### **3. Nova meta contratual**

Em cumprimento ao estabelecido no Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº CSPE/02/99, a Concessionária Gás Brasileiro Distribuidora S.A. se compromete a construir gasoduto de distribuição, partindo do município de Lençóis Paulista até o município de Igarapu do Tietê, perfazendo uma extensão de 30 km (trinta quilômetros)

de rede de aço com diâmetro nominal de 6" (seis polegadas), e mais 4 km (quatro quilômetros) de rede em PEAD com diâmetro nominal de 125 mm. O investimento mínimo para execução da medida compensatória corresponde ao montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais –base 01/2016).



**Figura 1** - Foto aérea com representação do gasoduto de distribuição a ser construído entre o município de Lençóis Paulista e o município de Igarçu do Tietê. O traçado verde indica o trajeto da rede projetada em aço, enquanto que a linha azul representa a rede existente.



Figura 2 - Foto aérea do município Lençóis Paulista



**Figura 3** - Foto aérea do município Igarapé do Tietê. O traçado amarelo representa a rede projetada a ser construída em PEAD

### 3.1. Estudo de crescimento de Mercado na região de Igarapé do Tietê

Conforme apresentado pela concessionária, a região é estratégica do ponto de vista logístico por possuir fácil acesso as principais rodovias do Estado de São Paulo, bem como a hidrovía Tietê-Paraná, uma das mais importantes do país. Tal característica pode ser diferencial em decisões de instalações de futuras empresas no município de Igarapé, bem como possibilitar a expansão da rede nos municípios adjacentes: Barra Bonita, Jaú e Macatuba. A concessionária apresenta as seguintes descrições das regiões a serem beneficiadas com a presente medida compensatória:



## **Igaraçu do Tietê**

Igaraçu do Tietê encontra-se na margem oposta a Barra Bonita do Rio Tietê. Separadas por uma ponte os municípios já foram unificados no passado o que confere características semelhantes aos dois. Além da forte influência do setor cerâmico no município, o progresso de Igaraçu do Tietê foi impulsionado pelo advento do setor sucroalcooleiro na região.

Atualmente, consumidor de gás natural comprimido a empresa Karina Telhas é o grande destaque do município no segmento industrial. O volume consumido supera a marca de 11,5 mil m<sup>3</sup>/dia com perspectivas de alcançar os 15 mil m<sup>3</sup>/dia nos próximos 2 anos. Produtora de telhas esmaltadas, a planta de Igaraçu do Tietê tem capacidade produtiva de 4,5 milhões de peças por mês.

Embora menor em quantidade de indústrias quando comparado a Barra Bonita, o parque industrial de Igaraçu do Tietê conta com cerâmicas de maior capacidade produtiva e conseqüentemente maiores consumos energéticos, representando um horizonte de novas oportunidades de negócios.

Uma característica que é comum ao município vizinho, porém, é o domínio da lenha no mercado (53%). A matriz energética é formada ainda por gás natural comprimido (46%), diesel e energia elétrica (1%, somados). Os levantamentos, contudo, apresentam um potencial de consumo da ordem de 25.3 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural equivalente.

## **Barra Bonita**

Situado a margem do Rio Tietê, importante via de escoamento de produção agrícola e industrial dos Estados do Mato Grosso do Sul e São Paulo, o município de Barra Bonita atrai grande número de indústrias do ramo cerâmico em função do solo argiloso de sua região ribeirinha.



Os levantamentos de mercado realizados apontaram boas oportunidades de negócios no município com potencial de consumo de gás natural de aproximadamente 30 mil m<sup>3</sup>/dia em 19 indústrias pesquisadas.

A Cerâmica Cepisa, atualmente, utiliza o gás natural liquefeito como energético e produz pisos e revestimentos cerâmicos para o mercado interno é a principal planta industrial do município com consumo diário superior a 5 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural. As demais indústrias pertencentes ao parque industrial de Barra Bonita também fazem parte em sua maioria ao setor cerâmico, 93% do total levantado, sendo complementado por pequenas indústrias dos setores de alimentos, químico e metalmeccânico.

Atualmente, 76% do mercado de energéticos para as empresas levantadas pela Gás Brasileiro é atendido por diversos fornecedores de lenha. Os demais concorrentes diretos encontrados foram o gás natural liquefeito (19%), energia elétrica (5%) e GLP (<1%).

O mercado residencial conta com aproximadamente 12 mil residências, de acordo com os dados do censo realizado pelo IBGE, em 2010, e a população estimada para 2015 é de 35 mil habitantes. Ainda de acordo com o IBGE, o PIB do município em 2011 superou os R\$ 828 milhões que, além do parque industrial, conta com o turismo como importante fonte de renda. Segundo o DETRAN, a frota de Barra Bonita, em 2014, era superior a 15.7 mil veículos leves, o que representa uma oportunidade para o mercado de gás natural veicular.

### **Macatuba**

Parte integrante do "Circuito Turístico do Centro Oeste Paulista", Macatuba tem sua economia baseada no turismo, artesanato e ao parque industrial voltado a produção de jeans. Isso não impede, contudo, que a influência do setor cerâmico na região não o afete. Segundo levantamento realizado pela Gás Brasileiro o município apresenta



um volume potencial de 4 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural equivalente, grande parte do mesmo em função da presença de cerâmicas na região.

Como destaque pode-se citar a Cerâmica Fraga, especializada na produção de telhas e com consumo estimado em 2,1 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural equivalente.

Ademais, o município segue o padrão da região com grande participação da lenha em sua matriz energética e baixa concentração populacional.

## **Jaú**

Jaú é conhecida como um dos polos do calçado no Estado de São Paulo juntamente com Franca. Município de grandes proporções com aproximadamente 131 mil habitantes, Jaú apurou um PIB de R\$ 2,3 bilhões no ano de 2011 segundo o IBGE e mostra oportunidades de investimentos nos mercados residencial e comercial. Seu parque industrial é diversificado com grande quantidade de indústrias e potencial agregado de 10,7 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural equivalente.

Além dos setores têxteis e de calçados os levantamentos realizados encontraram indústrias do setor de alimentos e bebidas, metal, mecânico, químico, papel e celulose e sucroenergético. Sua matriz energética é diversificada e equilibrada quando comparada aos demais municípios do estudo, com maior participação para o óleo combustível (32%) seguido de GLP (30%), energia elétrica (17%), lenha (12%), bagaço de cana (5%) e óleo diesel (2%).

Deve-se considerar também que ainda há grande potencial de consumo de gás natural a ser explorado na região, em especial nos municípios de Barra Bonita e Jaú, que não fazem parte do escopo inicial do projeto, mas são municípios que serão beneficiados com a aproximação da rede de gasodutos de distribuição, que facilitam a viabilização de futuros projetos.



---

#### **4. Obrigações da concessionária**

A concessionária Gas Brasileiro deverá encaminhar à Arsesp relatórios trimestrais sobre o andamento das obras para demonstrar o cumprimento do cronograma abaixo, bem como deverá apresentar os desembolsos efetuados, nos termos da Revisão Tarifária do Quarto Ciclo Regulatório.

A concessionária se compromete a colocar em operação a rede estabelecida na medida compensatória, no prazo máximo de 690 dias, contados a partir da assinatura do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº CSPE/02/99, nos termos do cronograma a seguir:



### 5. Cronograma do Projeto Igarau do Tietê

PROJETO IGARAÇU DO TIETÊ	Duração (dias corridos)	30	60	90	120	150	180	210	240	270	300	330	360	390	420	450	480	510	540	570	600	630	
<b>Projeto:-</b>																							
Projeto Básico	<b>concluído</b>																						
Projeto Executivo	<b>concluído</b>																						
<b>Autorização da ARSESP</b>	60	■	■																				
<b>Licenciamento Ambiental:-</b>																							
Contratação RAP/Projeto Arqueológico	<b>concluído</b>																						
Elaboração do RAP/Projeto Arqueológico	<b>concluído</b>																						
Licença Prévia	<b>concluído</b>																						
<b>Autorizações e Liberações de Áreas:-</b>																							
Levantamento Cadastral	<b>concluído</b>																						
Autorização das Áreas Municipais	<b>concluído</b>																						
<b>Autorização das Áreas Particulares:-</b>																							
Emissão do DUP	30			■																			
Imissão de Posse	60				■	■																	
Autorização de Rodovia	<b>concluído</b>																						
Autorizações de Linhas de Transmissão	150	■	■	■	■	■																	
<b>Licença de Instalação:-</b>																							
Áreas Municipais	<b>concluído</b>																						
Áreas Particulares	120							■	■	■	■												
<b>Aquisição de Bens:-</b>																							
Elaboração de Edital	<b>concluído</b>																						

